



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI 013/2023; 014/2023 e 015/2023

I – MATÉRIA

PL 013/2023; 014/2023 e 015/2023, trata de termo aditivo para reforma da Feira Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este Relator opina pela tramitação do referido Projeto de Lei.

Após a reunião de Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, foi deliberado o projeto de Lei 013/2023; 014/2023 e 015/2023, com o parecer favorável, do Relator João Lopes.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do Projeto citado e, assinaram juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Lei 013/2023; 014/2023 e 015/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 07 de março de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Josevaine Silva de Souza

Presidente

Carlos Sousa Almeida

Membro

João Lopes da Silva

Relator